



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 027/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito do Município de Boa Vista.

PROTOCOLO/SMAG/PMBV

R E C E B I D O

EM: 10/02/2023

ÀS: 12:31

Cely Jfm.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 002/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei n.º 002/2023, de 07 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre **REVOGA O INCISO VI, ARTIGO 12. DA LEI MUNICIPAL N.º 1012/2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail:
gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista